



## EDITAL Nº 02/2016 CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1. A Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, classificados na prova objetiva para os cargos de PROFESSOR CASSE B - MATEMÁTICA (6º ANO AO 9º ANO) e PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO; para participarem da 2ª fase do concurso instituído pelo Edital nº 01/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios-DOM em 23/11/2015.

### **DO PROCEDIMENTO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

2. Os candidatos relacionados no Anexo II deverão proceder à entrega dos envelopes com seus títulos, acompanhado de formulário devidamente preenchido - cujo modelo consta no Anexo I deste Edital, como também disponível para download no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br) - por meio de uma das seguintes opções:

2.1. Entrega pessoalmente nos dias **29 de fevereiro e 01 de março de 2016**, no horário das 09h00 às 17h00, na sede do Instituto Legatus, localizada na Avenida Senador Área Leão, nº 3735, bairro Morada do Sol, em Teresina-PI; ou

2.2. Envio pelos Correios, **via Sedex**, com Aviso de Recebimento (AR), desde que a postagem ocorra até o dia **01 de março de 2016**. O envelope deverá estar devidamente identificado com as seguintes informações:

2.2.1. Nome do Remetente

2.2.2. Número de Inscrição

2.2.3. Endereçamento, para: **INSTITUTO LEGATUS – CONCURSO ANGICAL DO PIAUÍ – TÍTULOS – Avenida Senador Área Leão, 3735 – Morada do Sol – Teresina-PI - CEP 64055-265.**



### **DOS DOCUMENTOS**

3. Por ocasião da entrega ou envio dos títulos, deverão constar no envelope:

3.1. Formulário, conforme modelo do Anexo I deste Edital;

3.2. Cópia do RG e CPF do candidato;

3.3. Cópia do certificado ou diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo a que o candidato concorre;

3.4. Cópia dos títulos.

4. Os documentos elencados nos subitens 3.2, 3.3. e 3.4 deste Edital deverão ser entregues ou enviados por meio de **CÓPIAS DEVIDAMENTE AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.**

5. Serão admitidos, como títulos, aqueles elencados no subitem 8.3 do Edital nº 01/2015, a saber:

5.1. Até 01(um) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar; ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

5.2. Até 01 (um) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar; ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

5.3. Até 02(dois) Certificados de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.

6. Não serão aceitos Títulos encaminhados via fax e/ou correio eletrônico, ou aqueles entregues em local distinto do especificado no subitem 2.1 deste Edital, ou aqueles entregues ou enviados após a data estabelecida nos subitens 2.1 e 2.2.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7. Os atendentes que farão o recebimento dos documentos de comprovação de títulos em nome do Instituto Legatus **NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A FAZER ANÁLISE DE DOCUMENTOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O**



PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E A SELEÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A ENTREGA DE SEUS DOCUMENTOS.

8. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação.

9. A Avaliação dos Títulos terá caráter apenas classificatório e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 8.3 do Edital nº 01/2015, e apenas quanto à documentação apresentada.

10. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei nº. 9.394/1996, Artigo 48.

10.1. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Angical do Piauí - PI, 22 de fevereiro de 2016.

**MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES**  
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO II  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2015  
FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:			
Nº DA INSCRIÇÃO:		CPF:	
CARGO A QUE CONCORRE:			

Títulos Enviados				
Título	Valor unitário em pontos	Valor máximo de pontos	Pontuação Pleiteada <sup>1</sup>	Pontuação Obtida <sup>2</sup>
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	5,0	5,0		
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	3,0	3,0		
Certificado de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	1,0	2,0		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

1 - Campo a ser preenchido pelo candidato. Sujeito à verificação por parte da Banca Examinadora.

2 - Campo a ser preenchido pela Banca Examinadora da Prova de Títulos.

Atesto, sob as penas da lei, que os títulos ora enviados com esta declaração são válidos, comprovados por meio de cópia autenticada em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.  
(Local)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ESTE FORMULÁRIO ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD, EM FORMATO .DOC, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [http://www.institutolegatus.com.br/concurso.php?concurso\\_id=9](http://www.institutolegatus.com.br/concurso.php?concurso_id=9)



**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA**  
**AValiação DE TÍTULOS, POR CARGO**

<b>005 - PROFESSOR CASSE B - MATEMÁTICA (6º ANO AO 9º ANO)</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
0.009-09.699	KAIO CESAR FERREIRA DA SILVA
0.009-11.604	ADRIANO FAUSTINO DE SOUSA
0.009-10.521	ANTONIO RIBEIRO SILVA NETO

<b>006 - PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
0.009-11.378	MARTONIA ALVES DA PAZ BARROS
0.009-12.026	ANNA PRISCILA SOARES LIMA
0.009-11.580	JANARIA PIRES RIBEIRO
0.009-09.850	DOMINGA ALLINI SOARES SILVA
0.009-11.241	ANTÔNIA GENY SOARES NUNES
0.009-11.621	RICARDO MARTINS SUDÁRIO
0.009-11.411	ELAIDE BARBOSA DE CARVALHO SOUSA
0.009-10.276	SOFIA AMELIA GOMES DA SILVA ROCHA
0.009-11.866	RAIMUNDA CELIA RIBEIRO DA COSTA
0.009-11.285	VERONICA MARIA DE CARVALHO
0.009-11.638	FLAVIANE VIEIRA LEAL
0.009-10.603	NILTON CÉSAR MOREIRA DA SILVA
0.009-10.720	GEDEAN PIRES CARVALHO
0.009-11.407	YARA IRLANDA SOUSA SILVA
0.009-09.905	ANA PAULA DA SILVA LEAL